

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224894 UNIDADE AUDITADA : UFRB CÓDIGO : 158092 EXERCÍCIO : 2008

PROCESSO N° : 00205.000048/2009-68

CIDADE : CRUZ DAS ALMAS

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

- 2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.
- 3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 224894 considero:
- 3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:
- 3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF NOME CARGO

246.774.855-34 FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.3.5

Não comprovação de matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI da obra de recapeamento asfáltico nos campi da UFRB.

3.2.1.1

Fragilidade no controle patrimonial de bens da Universidade.

CPF NOME CARGO 341.445.285-53 PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF REITOR

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.3.4

Celebração indevida de Termo Aditivo, por incorrer em mutação de objeto, causar prejuízo à Administração e ter sido assinado após

execução dos serviços.

CPF NOME CARGO

385.742.845-72 AELSON SILVA DE ALMEIDA PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FALHA(s) MEDIA(s)

1.2.1.2

Metas para a área de extensão não foram atingidas. Informações inconsistentes no Relatório de Gestão - 2008.

- 3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.
- 3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:
- 3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF NOME CARGO

007.718.285-51 ERIK MAUTONE PEREIRA PRESIDENTE CPL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

CPF NOME CARGO

250.848.604-34 VITAL PEDRO DA SILVA PAZ SUP. SIPEF

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.1

Inexistência de apólices de seguro relacionadas a riscos de engenharia e acidentes pessoais.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

1.3.3.3

Fragilidade dos controles incidentes sobre os serviços relacionados à pavimentação asfáltica.

1.3.3.4

Celebração indevida de Termo Aditivo, por incorrer em mutação de

objeto, causar prejuízo à Administração e ter sido assinado após execução dos serviços.

CPF NOME CARGO

776.743.245-91 FRANCISCO TOMAS NAVARRO BENCOM MEMBRO CPL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

CPF NOME CARGO

791.620.375-87 IGOR DANTAS FRAGA

MEMBRO CPL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

CPF NOME CARGO

819.679.345-68 SUELI MENEZES RODRIGUES MEMBRO CPL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

Salvador , 26 de Junho de 2009

ANTÔNIO VEIGA ARGOLLO NETO CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA